



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1c75a527-059b-4d6f-9652-2f5e27fcb82f



Demonstração da Dívida Flutuante do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas



DDFM 2024

Publicado em março de 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1c75a527-050a-4b6f-9b52-2f5e27fcb82f



DDFM
2024

Demonstração da Dívida Flutuante do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal



Publicado em março de 2025



APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante do Município (DDFM), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XV da Resolução TC nº 269, de 11 de dezembro de 2024.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants* (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Demonstrativo da Dívida Flutuante Municipal (DDFM), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, que compreendem os valores de terceiros e os restos a pagar processados e não processados. Através deste demonstrativo é possível identificar as origens de valores que estão sendo administrados pelo Estado e possíveis apropriações indébitas.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo XV da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE. Este município, encontra-se na 10ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito B, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Analisando o DDFM do exercício, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 11.153.265,97. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

WILMAR PIRES BEZERRA
Contador





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1c75a527-059b-4b6f-9652-2f5e27fcb82f

DDFM
2024

Demonstração da Dívida Flutuante do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Demonstrativo da Dívida Flutuante							
Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa				
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) (NOTA 1)	9.121.041,70	5.788.788,55	4.435.666,54	1.611.706,07	0,00	0,00	8.862.457,64
Processados							
Ano 2018	4.320,00	0,00	0,00	4.320,00	0,00	0,00	0,00
Ano 2019	8.958,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	8.558,00
Ano 2020	471.563,02	0,00	0,00	380.846,93	0,00	0,00	90.716,09
Ano 2021	183.474,00	0,00	76.742,91	5.644,30	0,00	0,00	101.086,79
Ano 2022	313.790,46	0,00	0,00	7.866,84	0,00	0,00	305.923,62
Ano 2023	7.495.802,78	0,00	4.345.753,63	1.199.601,24	0,00	0,00	1.950.447,91
Ano 2024	0,00	5.788.788,55	0,00	0,00	0,00	0,00	5.788.788,55
Subtotal dos RPP (NOTA 2)	8.477.908,26	5.788.788,55	4.422.496,54	1.598.679,31	0,00	0,00	8.245.520,96
Não processados							
Ano 2019	3.582,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.582,63
Ano 2020	29.100,18	0,00	0,00	13.026,76	0,00	0,00	16.073,42
Ano 2021	597.280,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597.280,63
Ano 2023	13.170,00	0,00	13.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPNP (NOTA 3)	643.133,44	0,00	13.170,00	13.026,76	0,00	0,00	616.936,68
Depósitos (Subtotal)	2.022.146,04	15.664.682,19	15.396.019,90	0,00	0,00	0,00	2.290.808,33
CONSIGNACOES	2.019.599,88	15.664.682,19	15.395.413,18	0,00	0,00	0,00	2.288.868,89
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	1.470,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470,96
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	1.075,20	0,00	606,72	0,00	0,00	0,00	468,48
Total (NOTA 4)	11.143.187,74	21.453.470,74	19.831.686,44	1.611.706,07	0,00	0,00	11.153.265,97

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Bom Jardim, Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim, Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BOMJARDIMPREV, Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim

JOAO FRANCISCO DA SILVA
NETO:06895569421

Assinado de forma digital por JOAO FRANCISCO DA SILVA
NETO:06895569421

JOão Francisco da Silva Neto

Prefeito

WILMAR PIRES BEZERRA:72870648472

Assinado de forma digital por WILMAR PIRES BEZERRA:72870648472

Wilmar Pires Bezerra

Contador
CRC Nº 015662/O-2

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XV da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE CONFORME ANEXO XV)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal de Bom Jardim (PMBJ)
a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.
a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Praça 19 de julho, nº SN – Bairro: Centro – Cidade: Bom jardim – Pernambuco – CEP: 55.370-000.
a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferência financeira feito pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”, conforme art. 29-A da Constituição Federal.
a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XV da Resolução TC nº 269/2024. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11, atualizada em dezembro de 2024. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.
a.6.Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:
A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:
1) Câmara Municipal de Vereadores;
2) Prefeitura Municipal;
3) Fundo Municipal de Saúde (FMS);
4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
5) Fundo Municipal de Educação (FME);
6) Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Bom Jardim.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2.Bases de mensuração utilizadas:
▪ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XV da Resolução TCE-PE nº 269/2024. ▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN. ▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 67, 68, 69, 73, 85 e 87 do ICC-PE do TCE-PE. ▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64. ▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar. ▪ As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. ▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação. ▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tcepe.gov.br/portal/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=1c75f527-059b-4b6f-96f2-2f5e27fcb021>

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XV da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XV -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Demonstrativo da Dívida Flutuante							
Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
Restos a pagar (Subtotal) (NOTA 1)	9.121.041,70	5.788.788,55	4.435.666,54	1.611.706,07	0,00	0,00	8.862.457,64
Processados							
Ano 2018	4.320,00	0,00	0,00	4.320,00	0,00	0,00	0,00
Ano 2019	8.958,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	8.558,00
Ano 2020	471.563,02	0,00	0,00	380.846,93	0,00	0,00	90.716,09
Ano 2021	183.474,00	0,00	76.742,91	5.644,30	0,00	0,00	101.086,79
Ano 2022	313.790,46	0,00	0,00	7.866,84	0,00	0,00	305.923,62
Ano 2023	7.495.802,78	0,00	4.345.753,63	1.199.601,24	0,00	0,00	1.950.447,91
Ano 2024	0,00	5.788.788,55	0,00	0,00	0,00	0,00	5.788.788,55
Subtotal dos RPP (NOTA 2)	8.477.908,26	5.788.788,55	4.422.496,54	1.598.679,31	0,00	0,00	8.245.520,96
Não processados							
Ano 2019	3.582,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.582,63
Ano 2020	29.100,18	0,00	0,00	13.026,76	0,00	0,00	16.073,42
Ano 2021	597.280,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597.280,63
Ano 2023	13.170,00	0,00	13.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPNP (NOTA 3)	643.133,44	0,00	13.170,00	13.026,76	0,00	0,00	616.936,68
Depósitos (Subtotal)	2.022.146,04	15.664.682,19	15.396.019,90	0,00	0,00	0,00	2.290.808,33
CONSIGNAÇÕES	2.019.599,88	15.664.682,19	15.395.413,18	0,00	0,00	0,00	2.288.868,89
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	1.470,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470,96
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	1.075,20	0,00	606,72	0,00	0,00	0,00	468,48
Total (NOTA 4)	11.143.187,74	21.453.470,74	19.831.686,44	1.611.706,07	0,00	0,00	11.153.265,97

Nota 1) RESTOS A PAGAR: O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de R\$ 8.862.457,64. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: O saldo dos restos a pagar processados ao final do exercício foi de R\$ 8.245.520,96.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: O saldo dos restos a pagar não processados ao final do exercício foi de R\$ 616.936,68.

Depósitos (Subtotal)	2.022.146,04	15.664.682,19	15.396.019,90	0,00	0,00	0,00	2.290.808,33
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	226.255,14	3.609.661,67	3.660.347,04	0,00	0,00	0,00	175.569,77
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	273.268,94	3.182.837,02	3.154.366,07	0,00	0,00	0,00	301.739,89
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	944.661,48	3.864.788,47	3.883.318,32	0,00	0,00	0,00	926.131,63
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	421.785,66	1.351.770,77	1.054.628,07	0,00	0,00	0,00	718.928,36
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	977,77	27.417,66	27.830,77	0,00	0,00	0,00	564,66
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	6.806,20	54.868,30	57.045,69	0,00	0,00	0,00	4.628,81
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	146.042,04	3.487.917,91	3.476.391,14	0,00	0,00	0,00	157.568,81
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	-197,35	85.420,39	81.486,08	0,00	0,00	0,00	3.736,96
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00 - DEPÓSITOS E CAUCUÇOS	1.470,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470,96
2.1.8.8.1.99.00.00.00.00 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	1.075,20	0,00	606,72	0,00	0,00	0,00	468,48

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS: O saldo final dos depósitos foi de R\$ 2.290.808,33

Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA: Houve aumento da dívida flutuante entre os exercícios anterior e atual na ordem de R\$ 10.078,23, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 11.143.187,74, as inscrições totais foram de R\$ 21.453.470,74, os pagamentos no valor de R\$ 19.831.686,44 e cancelamentos no valor de R\$ 1.611.706,07. Quanto a

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XV da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 11.153.265,97.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:

- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.
- Alertamos os gestores da educação para o tratamento dado pelo TCE-PE quanto aos restos a pagar processados e não processados sem disponibilidade financeira que reduzem o montante do cálculo da aplicação dos 25% dos impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino.
- Os restos a pagar processados a partir de 01 de maio de 2024 ficam abrangidos pelas regras e penalidades exigidas pelo art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

d.4.Prescrição de Restos a Pagar:

Não houve prescrição de Restos a Pagar.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XV da Resolução TC Nº 269/2024. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP} (DDF))$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). d) Há consistência no somatório dos saldos das contas com atributos legais [F] que compõem o Passivo do Balanço Patrimonial acrescido do Saldo do Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F]} (BP) + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP} (BF)) = \sum (SES (DDF))$. e) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. g) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)
----------------------	--------------------	-------------

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 1c75a527-059b-4b6f-9652-2f5e27c0b021

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XV da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

		2024
1º	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	175.569,77
2º	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	301.739,89
3º	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	926.131,63

e.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XV da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1c75a527-059b-4b6f-9652-2f5e27fcb82f

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XV da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tce-pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 1c75a527-059b-4b6f-9652-2f5e27fcb82f

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2026	Em andamento
Ação	21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2027	Em andamento
Ação	22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento
Ação	26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento
Ação	27. Despesas de Transferência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.			

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XV da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOAO FRANCISCO
DA SILVA
NETO:06895569421

Assinado de forma digital
por JOAO FRANCISCO DA
SILVA NETO:06895569421

WILMAR PIRES
BEZERRA:72870648
472

Assinado de forma digital
por WILMAR PIRES
BEZERRA:72870648472

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

WILMAR PIRES BEZERRA
Contador
CRC-PE Nº 015662/O-2

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 1c75a527-059b-4b6f-9652-2f5e27fcb82f